



# JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

ANO XIV | NÚMERO 679

PREFEITO: ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA

## GABINETE DO PREFEITO

### **DECRETO Nº 6.626, DE 16 DE AGOSTO DE 2022**

Abre Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor de R\$ 46.970,61, para os fins que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 78, inc. XII, e 148, da Lei Orgânica do Município, e, tendo em vista as disposições contidas no artigo 4º, da Lei nº 3.881, de 28 de junho de 2021; no art. 1º, da Lei nº 3.926, de 21 de janeiro de 2022,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor de R\$ 46.970,61 (quarenta e seis mil novecentos e setenta reais e sessenta e um centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 16 de agosto de 2022

**ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA**  
Prefeito de Mossoró

**Anexo I (Acréscimo)**

**TOTAL SUPLEMENTADO: R\$ 46.970,61**

**Unidade Gestora:** 9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**Órgão:** 9000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**Unidade:** 9101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**Função:** 12 - Educação  
**Subfunção:** 361 - Ensino Fundamental  
**Programa:** 24 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO  
FUNDAMENTAL  
**Ação:** 2.60 - MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL  
Despesa: 635 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica      Fonte: 15001001      R\$ 46.970,61

**DECRETO Nº 6.627,  
DE 16 DE AGOSTO DE 2022**

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ R\$ 63.608,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 78, inc. XII, e 148, da Lei Orgânica do Município, e, tendo em vista as disposições contidas no artigo 4º, da Lei nº 3.881, de 28 de junho de 2021; no art. 1º, da Lei nº. 3.926, de 21 de janeiro de 2022; no art. 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ R\$ 63.608,00 (sessenta e três mil seiscientos e oito reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 16 de agosto de 2022

**ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA**  
Prefeito de Mossoró

**Anexo I (Acréscimo)****VALOR TOTAL SUPLEMENTADO** R\$ 63.608,00

**Unidade Gestora:** 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
**Órgão:** 10000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
**Unidade:** 10101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
**Função:** 10 - Saúde  
**Subfunção:** 301 - Atenção Básica  
**Programa:** 34 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE  
**Ação:** 1.48 - IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE  
Despesa: 1855 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Fonte: 17540000 R\$ 63.608,00

**Anexo II (Redução)****VALOR TOTAL REDUZIDO** R\$ 63.608,00

**Unidade Gestora:** 18 - SECRETARIA MUN. DE INF., MEIO AMB., URB. E SERVIÇOS URBANOS  
**Órgão:** 18000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS  
**Unidade:** 18101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS  
**Função:** 15 - Urbanismo  
**Subfunção:** 451 - Infra-Estrutura Urbana  
**Programa:** 15 - URBANISMO E DESENVOLVIMENTO URBANÍSTICO  
**Ação:** 1.188 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE DRENAGENS  
Despesa: 1601 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Fonte: 17540000 R\$ 63.608,00

**PORTARIA Nº 1.747,  
DE 16 DE AGOSTO DE 2022**

Dispõe sobre a exoneração do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, símbolo CC10, da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a servidora MARIA ADRIANA ZUZA do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, símbolo CC10, na função de Chefe de Gabinete, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 16 de agosto de 2022

**ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA**  
Prefeito de Mossoró

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 526,  
DE 16 DE AGOSTO DE 2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, nomeado através de Portaria nº 1.900, de 11 de novembro 2021, e, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021, e o Decreto Municipal nº 6.261, de 19 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora abaixo identificada, solicitando a concessão de sua "licença especial", bem como o respectivo Parecer favorável ao pleito, emitido pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamento legal nos arts. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, referente ao respectivo período aquisitivo de 05-2005 a 05-2010, à servidora TERESA NEUMAN MACHADO DE CARVALHO, matrícula nº. 0051364-1, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com prazos de vigência de 17/08/2022 a 14/11/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 16 de agosto de 2022

**KADSON EDUARDO DE FREITAS ALEXANDRE**  
Secretário Municipal de Administração

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022 - SEMAD**

Processo Administrativo nº 19/2022. Tipo: Menor preço Lote. Objeto: aquisição de material de limpeza, copa e cozinha para atender às necessidades das Secretarias do Município de Mossoró/RN. Propostas: entrega até 29/08/2022, às 08h59. Abertura da Sessão em 29/08/2022, às 9h, no site

www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital disponível no referido site e www.prefeiturademossoro.com.br.

Mossoró-RN, 16 de agosto de 2022

**FRANCISCO ROSIVAN DA SILVA BEZERRA**  
Pregoeiro

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº 108,  
DE 16 DE AGOSTO DE 2022**

Nomeia Gestor e Fiscal de Contrato para contratação de empresa especializada na confecção de material têxtil para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 89, inciso I, da Lei Orgânica do Município, e no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública;

RESOLVE:

Art.1º Nomear como Gestor CARLOS EMANUEL SILVA DA COSTA, matrícula nº 050879-9, e Fiscal GRACIANE DE CARVALHO MARTINS, matrícula nº 523593, do contrato abaixo discriminado:

CONTRATO Nº 35/2020

EMPRESA:PARAIBANA SPORTES LTDA

OBJETO: contratação de empresa especializada na confecção de material têxtil, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º Definir que, no que for compatível com o contrato em execução, caberá ao Gestor e ao Fiscal ora nomeados, garantidas pela administração as condições para o empenho do encargo, com devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes:

I – acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade;

II – propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III – controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV – comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a entidade, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

V – solicitar à unidade competente esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

VI – verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º Garantir ao Gestor e ao Fiscal amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao contrato sob sua gestão/fiscalização.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até 15 de agosto de 2023.

Mossoró-RN, 16 de agosto de 2022

**HUBEÔNIA MORAIS DE ALENCAR**  
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE ADITIVO

Aditivo nº 01/2022 – Contrato nº 164/2021, oriundo da Dispensa nº 59/2021 - SME. Objeto: o presente aditivo tem por objeto promover a renovação contratual, no período de 12 (doze) meses. Contratante: Secretaria Municipal de Educação – CNPJ: 30.035.964/0001-36. Contratada: Francisca Antônia de Oliveira Medeiros – CPF: 131.169.324-68. Valor: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Vigência: 21/07/2022 a 21/07/2023. Data da assinatura: 21/07/2022.

Mossoró-RN, 21 de julho de 2022

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 35/2022 – SME. Processo Administrativo nº 190/2022. Pregão nº 03/2022 - SEMAD. Objeto: contratação dos serviços de confecção de material têxtil, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Contratante: Secretaria Municipal de Educação – CNPJ nº 30.035.964/0001-36. Contratada: Paraibana Sports LTDA – CNPJ: 08.474.850/0001-33. Valor: R\$ 294.375,00 (duzentos e noventa e quatro mil trezentos e setenta e cinco reais). Vigência do contrato: 12 (doze) meses. Período: 15/08/2022 a 15/08/2023. Data da assinatura do contrato: 15/08/2022.

Mossoró-RN, 15 de agosto de 2022

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

EXTRATO DE ADITIVO

Aditivo nº 01/2022 – Contrato Nº 260/2021, oriundo da Adesão nº 10/2021. Objeto: promover o acréscimo de 25% ao valor do contrato. Contratante: Fundo Municipal de Saúde – CNPJ nº 11.965.996/0001-96. Contratada: TIM SA – CNPJ nº 02.421.421/0001-11. Valor R\$ 243.660,00 (duzentos e quarenta e três mil seiscentos e sessenta reais) Data da assinatura: 08/08/2022.

Mossoró-RN, 08 de agosto de 2022

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022 - SMS**

Processo Administrativo nº 152/2022. Tipo: Menor preço Lote. Objeto: aquisição de equipamentos e material permanente para Unidades Básicas de Saúde do Município de MossoróRN. Propostas: Entrega até 05/09/2022, às 08h59. Abertura da Sessão em 05/09/2022, às 9h, no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital disponível no referido site e www.prefeiturademossoro.com.br.

Mossoró-RN, 16 de agosto de 2022

**MOACYR MANOEL DANTAS GODEIRO NETO**  
Pregoeiro

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA  
PÚBLICA, DEFESA CIVIL, MOBILIDADE  
URBANA E TRÂNSITO**

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022 - SESDEM**

Processo Administrativo nº 84/2022. Tipo: Menor preço Lote. Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de tintas de demarcação viária, tiner e microesferas de vidro, para implantação da sinalização viária horizontal no Município de Mossoró/ RN.

Propostas: Entrega até 31/08/2022, às 08h59. Abertura da Sessão em 31/08/2022, às 9h, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Edital disponível no referido site e [www.prefeiturademossoro.com.br](http://www.prefeiturademossoro.com.br).

Mossoró-RN, 16 de agosto de 2022  
**JOÃO EDUARDO OLIVEIRA FERREIRA**  
Pregoeiro

## EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

**ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA**

PREFEITO DE MOSSORÓ

**JOÃO FERNANDES DE MELO NETO**

VICE-PREFEITO DE MOSSORÓ

**CAROLYNE OLIVEIRA SOUZA**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

**BRUNO MARTINS DE BRITO**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

**DIEGO DE CARVALHO CAMINHA**

COORDENAÇÃO

**ENDEREÇO:**

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA - AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751 - CENTRO - CEP: 59600-005 - FONE: (84)3315-4935

**EMAIL:** [JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR](mailto:JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR)